



# MUNICÍPIO DE PALMEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

### Decreto nº 14.166 de 29 de Janeiro de 2021.

Altera o Decreto nº 12.821, de 16 de abril de 2019, que nomeia os membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 476/2021:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º, II do Decreto nº 12.821, de 16 de abril de 2019, que nomeia os membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira e dá outras providências, o qual passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

II - Ana Maria Gonçalves - Tesoureira" (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 14.039 de 21 de Dezembro de 2020, retornando a servidora as atividades laborais junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, a fim de que desempenhe as funções de seu cargo.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2021.

**SÉRGIO LUIS BELICH**

Prefeito do Município de Palmeira

**Carlos Eduardo Rocha Mezzadri**  
Procurador Geral do Município

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DECRETO Nº 14.166 DE 29/01/2021 - ALTERA O DECRETO Nº 12.821, DE**  
**16 DE ABRIL DE 2019, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO**  
**ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À**  
**SAÚDE DE PALMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 476/2021:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º, II do Decreto nº 12.821, de 16 de abril de 2019, que nomeia os membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira e dá outras providências, o qual passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

**"Art. 1º**-----

**I** - -----

**II** – *A.ª Maria Gonçalves – Tesoureira*” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 14.039 de 21 de Dezembro de 2020, retornando a servidora as atividades laborais junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, a fim de que desempenhe as funções de seu cargo.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2021.

**SÉRGIO LUIS BELICH**

Prefeito do Município de Palmeira

**CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI**

Procurador Geral do Município

**Publicado por:**  
Andrieli Ferreira Astord  
**Código Identificador:29B0590B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/02/2021. Edição 2191

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>